

À Soc. Executiva
P/ Divisão de Provisórias
03.12.2019
Presidente



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADO ESTADUAL DR. JENILSON LEITE

INDICAÇÃO Nº 1529/2019.

Indico a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, com fulcro no artigo 169, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, que seja encaminhado ao Governo do Estado do Acre, a pedido de José Gomes de Souza presidente da câmara municipal de Tarauacá, a disponibilidade do serviço de emissão de **Certidão de Nascimento** da maternidade Ethel Muriel Guedes no município de Tarauacá.

JUSTIFICATIVA

Serviço imprescindível na vida dos recém-nascidos e de seus pais facilitando assim as ações futuras que precisarão da certidão de nascimento.

Ciente de todos os problemas que a saúde acreana enfrenta, estamos apresentando essa indicação para que a situação mude. Ocorre que hoje se encontra em uma situação precária, falta de insumos e equipamentos básicos para atender de maneira digna e eficiente as pessoas que precisam.

Sala das Sessões **Deputado Francisco Cartaxo.**
29 de novembro de 2019


Dr. Jenilson Leite
Deputado Estadual

Rua Artindo Porto Leal, 241. Centro. Rio Branco – Estado do Acre
Telefones: (68) 3213-4052/3213-4053
Email: dep.jenilson.leite@al.ac.leg.br